

Esclarecimentos referentes à CP 01/2023 - EPT.

Em consulta à Diretoria Requisitante do objeto, foram apresentados os seguintes esclarecimentos:

1. Visita técnica. O edital no item 11.5 página 12 abre a possibilidade de uma visita técnica. A pergunta é se poderia ser uma reunião técnica de forma virtual ou não?

Resposta: Visita Técnica difere de Reunião Técnica.

2. Forma de trabalho: um projeto na área de Compliance envolve trabalhos de levantamento, elaboração de documentação e recomendações, treinamento e implantação. A previsão pelo edital é de 135 dias de duração. Refazendo a minha pergunta: a equipe de projeto terá que ficar os 135 dias presencialmente nas instalações da EPT Maricá?

Resposta: No que tange a prestação de serviços que possuem ligação direta com a Autarquia deverá ser presencial, conforme dito anteriormente e exemplificado pela própria empresa (treinamentos, reuniões...). No momento em que a empresa estiver desenvolvendo quaisquer serviços que não dependa de ação com a EPT, não existe a necessidade de estar de forma presencial.

Atenciosamente.